

“O espetáculo geral do nosso tempo”: o caso Dreyfus e o antissemitismo moderno, a partir de Hannah Arendt

“The general show of our time”: the Dreyfus case and modern antisemitism, from Hannah Arendt

Danilo Arnaldo Briskievicz¹

5

Resumo: Estudamos o caso Dreyfus no interior da questão judaica a partir dos escritos judaicos de Hannah Arendt, especialmente em sua segunda fase (1933-1951), quando vivenciou sua condição de apátrida na França e depois nos Estados Unidos da América. Na linha histórica e política delimitada por Arendt, ou seja, as décadas finais do século XIX e a primeira metade do século XX, analisamos o caso Dreyfus como o espetáculo geral do nosso tempo, trazendo à tona os conceitos de antissemitismo, jogo político, assimilação cultural e genocídio ou holocausto judeu. Utilizamos a metodologia de pesquisa bibliográfica. O resultado do estudo se mostra na narrativa *pari passu* com a discussão dos principais conceitos e aponta no sentido de que modernamente os povos ou etnias necessitam se organizar para garantir seus direitos políticos, sociais e econômicos, baseando-nos na fragilidade dos judeus na Europa por ocasião do surgimento do movimento nazista.

Palavras-chave: Antissemitismo, Questão judaica, Caso Dreyfus.

Abstract: We studied the Dreyfus case within the Jewish question from the Jewish writings of Hannah Arendt, especially in its second phase (1933-1951), when he experienced his statelessness in France and later in the United States of America. In the historical and political line delimited by Arendt, that is, the final decades of the 19th century and the first half of the 20th century, we analyzed the Dreyfus case as the general spectacle of our time, bringing to light the concepts of anti-Semitism, political game, assimilation culture and Jewish genocide or holocaust. We used the bibliographic research methodology. The result of the study is shown in the narrative *pari passu* with the discussion of the main concepts and points to the sense that modern peoples or ethnic groups need to organize themselves to guarantee their political, social and economic rights, based on the fragility of Jews in Europe for occasion of the rise of the Nazi movement.

Keywords: Anti-Semitism, Jewish question, Dreyfus case.

¹ IFMG campus Santa Luzia, Rua Érico Veríssimo, 317 - Londrina, Santa Luzia/MG, CEP 33115-390. E-mail: doserro@hotmail.com

Recebido em 18/12/2020

Aprovado em 25/04/2021

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*

Introdução: o percurso do estudo

Para o movimento, a violência organizada é o mais eficaz dos muros protetores que cercam o seu mundo fictício.
H. Arendt, 1951

Em 1951, a filósofa Hannah Arendt (1906-1975) publicou um de seus mais importantes livros sobre a política no mundo moderno, *Origens do totalitarismo*. O seu objetivo era compreender como na Europa genericamente e na Alemanha especificamente, o movimento totalitário pôde ter acontecido, como havia acontecido e o que esta ruptura com os pressupostos políticos ocidentais conhecidos até então impunham como tarefa de repensar o mundo moderno (ARENDR, 2004, 339-340). Assim, o movimento totalitário alemão e europeu demonstraram a urgência do exercício de compreensão da crise do mundo moderno.

A origem da crise política tem múltiplas e sucessivas etapas, agravadas pelos mais diversos processos econômicos e sociais do mundo moderno, entre eles o imperialismo dos estado-nações europeias gerador de disputa por territórios na África e na Ásia, além do surgimento da novidade do fenômeno totalitarismo italiano e alemão, cuja expressão mais conhecida e catastrófica foi a construção e funcionamento dos campos de concentração e de extermínio nazistas durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Ao imperialismo e totalitarismo juntou-se o antisemitismo, o ódio ou aversão aos judeus, o que ocasionou a morte de mais de 6 milhões de crianças, mulheres e homens no que convencionou chamar holocausto ou genocídio judaico.

De fato, o ocaso da tradição do pensamento político moderno se cristalizou no aparecimento do totalitarismo como ideologia de Estado. A tradição política ocidental orientada desde Platão por princípios norteadores sólidos já vinha se perdendo desde o humanismo cívico com Nicolau Maquiavel e havia chegado em Karl Marx esfacelada e praticamente inoperante no cenário dos negócios políticos e na interpretação da ação pelo senso comum.

Essa tradição mesmo que combatida continha dentro de sua lógica operativa cotidiana certo respeito à coisa pública, ao governo do povo, o respeito à vida dos próprios cidadãos. Nunca houvera na história qualquer governo que havia deliberadamente criar e financiar a matança sistematicamente seus próprios cidadãos em seu território a pretexto de acelerar as leis da História e da Natureza, com o pretexto de criar uma nova tradição política ou a fim de melhorar a genética da população para que racialmente se criassem os alicerces de uma nova nação.

Nesse sentido, o totalitarismo nazista alemão quebrou a tradição ocidental das chamadas razões do Estado ou das formas até então conhecidas de governamentalidade. É que segundo Montesquieu (1973, p. 39), a tradição política havia legado três formas de governo com suas orientações para o senso comum: a monarquia, o despotismo e a república: “o governo republicano é aquele no qual o povo em seu conjunto, ou apenas uma parte do povo, possui o poder soberano; o monárquico, aquele onde um só governa, mas através de leis fixas e estabelecidas; ao passo que, no despótico, um só, sem lei e sem regra, impõe tudo por força de sua vontade e de seus caprichos”. Arendt afirma que o totalitarismo operou totalmente à margem desta tradição política. Ele foi um evento político fora de qualquer tradição dos pensadores da política. O totalitarismo nega a possibilidade dos princípios de ação e coloca em seu lugar não a honra, nem a virtude, nem o medo, mas a ideologia. Por isso, “o princípio do domínio totalitário formam um conceito novo da realidade e do poder” (AMIEL, 1997, p. 31), ou seja, “um antiestadismo (o estado impõe a rigidez de uma estrutura, de um quadro geral, de um limite territorial), um antinacionalismo (o arianos não são, por exemplo, os alemães, e o movimento supera a nação e os interesses nacionais), e um antiutilitarismo” (AMIEL, 1997, p. 31) uma vez que “com a guerra, nenhuma consideração militar, econômica ou política se aguentará face a um programa de exterminação” (AMIEL, 1997, p. 31). Dessa forma, o movimento totalitário nazista quando tomou através de um golpe o governo da Alemanha em 1933 com Hitler, instaurou um governo marcado pela inversão da realidade, pois era notadamente ideológico e pelo terror, pois era notadamente centrado no uso massivo da violência.

Não por acaso, Lafer (2015, p. 161-163) denominou esta governamentalidade de um “estado totalitário de natureza”. O retorno impensável ao estado de natureza hobbesiano, que para o pensador inglês era apenas uma ficção, juntamente com a negação de algumas perspectivas desse estado em Locke e Rousseau, revela o que foi o governo totalitário: para ele não havia limites dados pela lei, pela moral, pela ética, pela tradição. O estado totalitário de natureza é a confirmação de que “tudo é possível” para um governo que testou a mudança na natureza humana, por considerar que “os seres humanos são supérfluos” (LAFER, 2015, p. 162). Esse estado totalitário de natureza só foi possível por que cientificamente acreditava-se que era possível acelerar as leis da Natureza e da História. A mentalidade cientificista do totalitarismo permitia que o cientista por uma questão de método, pudesse se colocar numa dimensão extramundana, uma vez que era “obrigado a abandonar a linguagem comum para descobrir o que jaz por trás dos fenômenos” (AGUIAR, 2001, p. 200) e por isso abandonava

“tanto o domínio do bom senso que coordena a percepção sensorial comum quanto o tipo de realidade que é fornecido por estes modos fundamentais de perceber o mundo” (AGUIAR, 2001, p. 200).

O objetivo desse estudo é demonstrar como Arendt identificou uma das mais importantes origens do antissemitismo europeu na França ao final do século XIX em torno do caso da acusação de traição à pátria, julgamento e criminalização, expulsão e deportação, repatriamento e perdão do Capitão Alfred Dreyfus (1859-1935), caso este que colocou a questão judaica na boca do povo, repercutido pela imprensa em todo o continente. O caso Dreyfus marcou, segundo Arendt, o imaginário político europeu e abriu caminho para polarização entre os defensores e detratores do povo judeu, cenário propício para que o movimento totalitário nazista o considerasse inimigo objetivo da pátria alemã, perseguindo, aprisionando e assassinando sistematicamente pessoas dessa etnia. O caso Dreyfus é assim, retrospectivamente, um evento marcante para a consolidação de um discurso de ódio aos judeus, pois representou politicamente uma possibilidade de diagnóstico do que estava acontecendo na Europa em relação à questão judaica.

Os eventos políticos na Alemanha governada pelo movimento nazista de Adolf Hitler, em especial o holocausto judaico, são bastante conhecidos historicamente. Nosso estudo não intenciona retomar esses fatos, mais centra-se em outra questão: como o caso Dreyfus permitiu a Arendt compreender que a situação dos judeus na Europa os colocaria em vulnerabilidade política a ponto de serem escolhidos como inimigos objetivos do movimento totalitário nazista alemão capitaneado por Hitler? E mais: quais as lições políticas que o caso Dreyfus colocou para a compreensão da questão judaica na Europa e no mundo e que deveriam ser repensadas no âmbito da crise do mundo moderno? Para tanto, retomamos os textos arendtianos e de seus comentadores como metodologia de pesquisa, a fim de apresentar como resultado além das conclusões que a própria análise traz dentro de suas molduras explicativas, a noção de que é necessário valorizar na política os pequenos gestos cotidianos, pois nessa análise se alcança a intencionalidade de seus autores.

O antissemitismo europeu a partir de Arendt

A datação histórica da questão judaica na Europa é a seguinte: da Antiguidade (fim do Império Romano) até a Idade Média as perseguições, expulsões e massacres de judeus aconteceram por questões religiosas das mais diversas; já nos séculos XV e XVI as relações

entre judeus e os povos europeus seguiram extremamente frágeis, “frequentemente considerado o ponto decisivo e o mais importante da história judaica – que separou os massacres perpetrados pelas primeiras Cruzadas e os primeiros séculos medievais” (ARENDR, 2004, p. 18), derivada da crença judaica de que a questão de fundo era étnica e espiritual, uma diferença cultural; no século XVIII se consolidou a visão dos judeus como etnia pária no interior das nações europeias; no final do século XIX, com a Guerra Franco Prussiana (19 de julho de 1870 a 10 de maio de 1871) a questão judaica² foi se tornando uma ideologia leiga, condicionada por diversos preconceitos raciais, políticos e econômicos. Por isso, “a história do antissemitismo, como a história do ódio aos judeus, é parte integrante da longa e intrincada história das relações que prevaleciam entre judeus e gentios desde o início da dispersão judaica” (ARENDR, 2004, p. 18), e que na segunda metade do século XIX, com o surgimento do sistema de Estados-nações, fase do capitalismo denominada de Imperialismo, voltou como hostilidade “aos judeus emancipados e assimilados” (ARENDR, 2004, p. 18).

A questão judaica pode ser conceituada pela política³. Quando os judeus se deram conta, ao final do século XIX de que sua perseguição era o “resultado exclusivo da hostilidade dos gentios e do seu completo obscurantismo” o movimento dos historiadores judeus era o da autorreferência⁴ aos outros povos e religiões, uma procura por uma identidade baseada na oposição com outros grupos sociais. Era uma autorreferência baseada na oposição entre judeus culturalmente superiores pela prática da tolerância e da crença na igualdade entre os homens com as demais culturas, intolerantes e desiguais.

A assumida superioridade judaica vinculada à ideia de uma constante perseguição por parte dos cristãos, modernizou o “velho mito de povo escolhido” (ARENDR, 2004, p. 19) que desencadeou novas e frequentes práticas segregacionistas. Para Arendt, as diversas origens do

² Segundo Kitchen (2013, p. 174), “pouco mais de meio milhão de judeus viviam na Alemanha em 1871. A comunidade era agora de modo geral urbana, burguesa e próspera. Já em 1910, esse número ultrapassava um pouco mais de 600 mil, o que era uma taxa de crescimento menor do que a da comunidade como um todo. Os judeus formavam menos de 1% da população total”.

³ Arendt “se propôs não apenas a analisar os fatos históricos mas principalmente encontrar o significado mais profundo de uma experiência humana que parecia ultrapassar tudo o que então fora possível conceber (BIGNOTTO, 2001, p. 37). Assim, o livro *Origens do totalitarismo* é uma obra programática “que tem valor de origem e da qual todos os textos ulteriores são a recuperação, o prolongamento, a correção” (AMIÉL, 1997, p. 10); e ainda: “a obra de Hannah Arendt se afirmara como um empreendimento que visava responder a um desafio – o de compreender a novidade radical do nosso século. Há, em nossa autora, o que pode ser considerado como origem e esteio de sua obra, uma paixão pela compreensão e a decisão de apostar nessa única possibilidade de reconciliação com a realidade que é assegurada pelo pensamento” (MORAES, 1993, p. XI).

⁴ Usamos o termo autorreferência com o significado que um sistema de interações dá para si mesmo, ou seja, como um grupo ou um indivíduo se autodenomina em relação aos outros: “por isso a autorreferência só pode ocorrer num ambiente e em relação a um ambiente” (LUHMANN, 1997, p. 40).

antissemitismo e sua centralidade no totalitarismo moderno estão concentrados no fato de que as perseguições “se alteravam mais em função do ambiente não-judeu do que das comunidades judaicas” (ARENDDT, 2004, p. 19) em que na maioria das lutas e guerras os judeus, “em qualquer disputa violenta, não importa por que motivos” se tornavam “não apenas vulneráveis como indefesos” (ARENDDT, 2004, p. 19) O povo judeu, politicamente, não conseguiu impor-se como uma nação diante das outras nações, fazendo parecer normal “todas as múltiplas explosões da violência” (ARENDDT, 2004, p. 19) que por vezes eram entendidas “dentro da tradição judaica, em termos de martirologia” (ARENDDT, 2004, p. 19).

A necessidade de igualdade dentro do Estado-nação alemão após a unificação do território, advinda da necessidade de aceitação do povo judeu por não-judeus, agravou o antissemitismo, derivado dos mais diversos preconceitos do senso comum. Nesse sentido, “os acontecimentos políticos do século XX atiraram o povo judeu no centro do turbilhão de eventos” (ARENDDT, 2004, p. 20) em que “a questão judaica e o antissemitismo, fenômenos relativamente sem importância em termos de política mundial, transformaram-se em agente catalisador” (ARENDDT, 2004, p. 20), primeiramente, “da ascensão do movimento nazista e do estabelecimento da estrutura organizacional do Terceiro Reich, no qual todo cidadão tinha de provar que *não* era judeu ou descendente de judeus” (ARENDDT, 2004, p. 20); posteriormente, “de uma guerra mundial de ferocidade nunca vista, que culminou, finalmente, com o surgimento do genocídio, crime até então desconhecido em meio à civilização ocidental” (ARENDDT, 2004, p. 20).

É pelo que foi anunciado acima que podemos constatar que o antissemitismo e o totalitarismo se amalgamaram factualmente nos campos de concentração pois “pertenciam à corrente subterrânea da história europeia, onde, longe da luz do público e da atenção dos homens esclarecidos, puderam adquirir virulência inteiramente inesperada” (ARENDDT, 2004, p. 21), e de onde não se podia suspeitar que a política estava totalmente desvinculada das tradições do passado⁵.

Em relação à questão judaica, o senso comum dos alemães no final do século XIX e início do século XX estava num profundo processo de alienação pôs os judeus “eram vistos

⁵ Parece, portanto, que “enquanto eram apenas uns poucos judeus que, sob o patrocínio de reis e príncipes, conseguiam ascender socialmente, seu número limitado, as funções que exerciam e a proteção que lhes era garantida refreavam a disseminação das hostilidades”. Contudo, “quando, como assinalou Hannah Arendt em termos pouco diferentes, a emancipação tornou possível o avanço social de um grande número de judeus num contexto em que sua função social perdia sua especificidade e em que o poder político não mais os protegia” os judeus “foram se tornando cada vez mais os alvos de várias formas de ressentimento social. O antissemitismo moderno era alimentado por essa conjunção entre visibilidade e fragilidade crescentes” (FRIEDLÄNDER, 2012, p. 142).

então nem como indivíduos nem como um povo distinto, e menos como uma classe separada do que uma casta dentro da sociedade alemã” (KOHN, 2016, p. 32), um grupo apartado “que suportava o peso de um antissemitismo renovado que ‘se alimenta’, como Arendt o coloca ‘do medo de fantasma’” (KOHN, 2016, p. 32).

Um dos fatores dessa perda da referência com a realidade judaica foi a constante divulgação de escritos panfletários. Desenvolveu-se a percepção dos judeus como inimigos da nação alemã. A condenação judaica pelo senso comum foi o processo de constituição do visível recrudescimento da superstição e da credulidade popular que se tornaram sinais inconfundíveis da alienação em relação ao mundo comum. Na análise arendtiana, pautada na história e na política como já bem definido, pretende-se realizar uma verificação das origens do ódio aos judeus para além do senso comum.

A primeira consideração de Arendt é que “os nazistas não eram meros nacionalistas” (ARENDR, 2004, p. 23). O nacionalismo – e a xenofobia que tradicionalmente lhe é associada, não podem ser identificados apressadamente como uma explicação para o antissemitismo. O nacionalismo alemão já entrara em colapso quando o nazismo chegou ao governo, em 1933. O poder do discurso nacionalista estava enfraquecido. A propaganda do nacionalismo de base nazista nunca se limitou ao território alemão, extravasando sua forma de ver o mundo além das fronteiras do Estado-nação, tornando-se supranacional ou internacionalizado. A xenofobia não promoveu o antissemitismo. Os judeus eram alemães assimilados no século XX. O que aconteceu, de fato, foi uma inversão total de valores, em que os cidadãos eram perseguidos por quem deveria defendê-los da opressão. Assim, “nunca, nem na Antiguidade, nem na Idade Média, nem nos tempos modernos, a destruição foi um programa claramente formulado” (ARENDR, 2004, p. 45) e, assim, “nunca a sua execução foi superiormente organizada, burocratizada, sistematizada em termos que tais” (ARENDR, 2004, p. 45).

A segunda consideração de Arendt é que os judeus na Alemanha haviam perdido “as funções públicas e influência, e quando nada lhes restava senão sua riqueza, [...] Hitler subiu ao poder” (ARENDR, 2004, p. 24) com um discurso contra os poderosos banqueiros judeus. O ódio aos judeus seria explicado – se o bom senso a isso não reagisse contrariamente – por uma riqueza econômica parasitária, fruto de abuso de poder por parte de um grupo social privilegiado. Os judeus foram escolhidos como vítimas preferenciais pois estavam em decadência na burocracia estatal e econômica e não por que estavam desfrutando da proteção da burocracia do estado. Por isso, “o ódio organizado contra os judeus só pode ter surgido como reação contra sua importância e poderio” (ARENDR, 2004, p. 25), que de fato, já não existiam,

mas continuavam sendo propagados e aceitos pelo senso comum. Nesse sentido, no judaísmo não havia força política, nem mesmo atividade econômica relevante a ponto de colocar o Estado em risco quando os judeus foram escolhidos para o holocausto.

O terceiro ponto a considerar é a teoria dos judeus como eterno bode expiatório. Para Arendt, “os judeus, por serem um grupo inteiramente impotente, ao serem envolvidos nos conflitos gerais e insolúveis da época, podiam facilmente ser acusados de responsabilidade por esses conflitos e apresentados como autores ocultos do mal” (ARENDR, 2004, p. 45).

A impotência é a incapacidade de organização política, uma possibilidade aberta à violência política. Constata-se, obviamente, que qualquer grupo poderia ser escolhido e não *necessariamente* os judeus e que os judeus se adaptavam bem ao papel de bode expiatório por causa de um passado de vitimização e sua vocação ao martírio, apesar de Arendt acreditar que o mal radical do nazismo foi escolher um grupo politicamente fraco e sem capacidade de reação potencial. Assim, “se existe uma verdade psicológica na teoria do bode expiatório, ela está na atitude social em relação aos judeus” (ARENDR, 2004, p. 109), em que “a legislação antissemita forçou a sociedade a expulsar os judeus” (ARENDR, 2004, p. 109) como um expurgo de alguma depravação secreta” (ARENDR, 2004, p. 109), uma purificação de “algum estigma de quem misteriosa e perversamente, haviam gostado⁶” (ARENDR, 2004, p. 109). Nesse sentido pode-se entender a fraude dos *Protocolos dos sábios de Sião*⁷ que acabou por se tornar o detonador formal da perseguição, uma pseudoprova da conspiração judaica da violência política contra um grupo, que detona o processo inicial de terror na sociedade.

A última consideração arendtiana sobre o antissemitismo diz respeito ao mito da eterna perseguição aos judeus, independente do momento histórico, uma explícita naturalização do

⁶ O terror é uma forma de violência política usada contra todos os membros da sociedade, em que não se pode dissociar, separar, apartar os inimigos dos amigos; todos são inimigos potenciais do movimento e pode ser escolhido para representar o papel de inimigo objetivo. Contudo, Arendt explica que o terror necessita de um princípio. Esse início deu-se contra um grupo específico: nos primeiros meses do governo nazista a perseguição e as prisões voltaram-se contra os comunistas, depois aos judeus. Em 1936-1937, por exemplo, “além dos adversários políticos, os prisioneiros eram sobretudo membros de seitas religiosas, como as Testemunhas de Jeová, homossexuais e ‘criminosos habituais’ ou ‘antissociais’” (FRIEDLÄNDER, 2012, p. 270) como os vadios. Segundo Kitchen (2013, p. 335), “o primeiro pronunciamento de Hitler a respeito das suas metas de longo prazo foi feito a portas fechadas para um grupo de generais no dia 3 de fevereiro de 1933. Ele não mediu as suas palavras. Prometeu um rígido governo autoritário que livraria a Alemanha do ‘câncer’ da democracia e ‘exterminaria’ o marxismo”.

⁷ Os *Protocolos* foram usados para os mais diversos tipos de perseguição aos judeus. É um texto “secretamente elaborado na metade da década de 1890 por ordem de Pitr Rachkovsky, chefe da agência de Paris da Okhrana, a polícia secreta czarista”. Era uma compilação de “duas obras da década de 1860, um panfleto francês contra Napoleão III e um romance antissemita alemão, *Biarritz*, de autoria de um certo Hermann Gödsche. Toda era mistura era destinada a combater a disseminação do liberalismo no âmbito do Império Russo”). Foram inseridos na Alemanha em 1919 e “trinta e três edições alemãs do texto foram publicadas nos anos anteriores à ascensão de Hitler ao poder e inúmeras outras, após 1933” (FRIEDLÄNDER, 2012, p. 143).

uso da violência antissemita. O mito é apresentado na forma de um ódio “como reação normal e natural e que se manifesta com maior ou menor virulência segundo o desenrolar da história” (ARENDR, 2004, p. 109). A naturalização do uso da violência política contra os judeus apresentar-se-ia como uma repetição mecanicista da história, servindo como “melhor álibi para todos os horrores” (ARENDR, 2004, p. 28). É como se a violência contra os judeus fizesse parte recorrente do passado da humanidade, como uma herança dos tempos, um ciclo que se repete de tempos em tempos, e assim acaba por tornar natural o fato que ela ocorra novamente, sem necessidade de novos argumentos, já que é “uma ocupação normal e até mesmo humana” (ARENDR, 2004, p. 28).

A violência torna-se natural e normal a ponto de os próprios judeus assimilarem o processo sem se colocarem a pergunta fundamental sobre a sua responsabilidade política diante dos fatos. O erro de análise dos judeus era o de considerar o antissemitismo contemporâneo como desdobramento do ódio religioso antijudaico medieval. “as é preciso lembrar, esclarece Arendt, “que a inabilidade de análise política resultava da própria natureza da história judaica, história de um povo sem governo, sem país e sem idioma” (ARENDR, 2004, p. 28). Os judeus, segundo Arendt, tiveram participação ativa e responsabilidade no próprio curso de sua história ao permitirem o papel de coadjuvantes na política⁸, ora não se organizando como grupo, ora se escondendo no assimilacionismo.

Portanto, o desafio para os judeus, como procurou mostrar Arendt, apresentou-se em termos de organização política como nação, como povo, que agredido como tal necessitava se defender para sobreviver. Os judeus eram extremamente fragilizados na política mundial por sua incapacidade de criar para si mesmos o direito de ter direitos e de fazer valer esses direitos. Afinal, onde estavam os direitos dos judeus de serem tratados e respeitados como tal? O antissemitismo demonstra como a fragilidade política de um povo e de um grupo que pretenda

⁸ Arendt identificou a apatia política dos judeus como um dos fatores que conduziram esse povo ao centro dos conflitos da Europa. Segundo ela, “os judeus sem conhecer o poder ou se interessar por ele” (ARENDR, 2004, p. 44), tornaram-se aliados dos governos para se proteger, colaborando assim para um “desligamento do poder [que] era aceito com tanta naturalidade pelos representantes ou escritores judeus que eles quase nunca mencionavam” (ARENDR, 2004, p. 44), gerando “essa inocência nunca entendida por estadistas ou historiadores não-judeus” (ARENDR, 2004, p. 44). Os judeus se acostumaram com uma proteção do Estado – “nunca pensaram em exercer senão suaves pressões para fins subalternos de autodefesa” (ARENDR, 2004, p. 44) – e não se organizaram para se constituir como uma força política autônoma. Por isso, “se naquela época mostravam preferência definida pelos governos monárquicos em detrimento das repúblicas, foi por suspeitarem, e com razão, que as repúblicas se baseavam grandemente no desejo do povo, do qual eles instintivamente desconfiavam” (ARENDR, 2004, p. 45). O medo em relação ao povo os fez unirem-se aos governos. Quando os governos se voltaram contra os judeus na Europa, amparados ou obrigados pelo regime nazista de Hitler, “os judeus ignoravam completamente a tensão crescente entre o Estado e a sociedade [e] foram os últimos a perceber as circunstâncias que os arrastavam para o centro do conflito” (ARENDR, 2004, p. 45).

ser reconhecido como nação pode levar ao seu próprio extermínio. O antissemitismo moderno nos leva diretamente para uma de suas origens: os fatores econômicos. É o que vamos analisar em seguida.

O espetáculo geral de nosso próprio tempo: o caso Dreyfus

“Alfred Dreyfus, vous n’êtes plus digne de porter les armes. Au nom du peuple français, nous vous dégradons.”

Alors Dreyfus hurle, d’une voix métallique et qui se casse:

“Soldats, on dégrade un innocent! Soldats, on déshonore un innocent! Vive la France! Vive l’Armée!” (BREDIN, 1993, p. 13).

14

Apresentamos brevemente os fatores filosóficos, políticos, históricos e econômicos para o surgimento do totalitarismo e a crise da ação no mundo moderno. Contudo, nosso estudo seria incompleto, pelo menos assim acreditamos, se não nos detivéssemos no caso Dreyfus, dramatizado na citação inicial, considerado por Arendt “relevante para o nascimento do antissemitismo” (ARENDR, 2004, p. 22) e por ele influenciado diretamente (CHARENSOL, 1930).

Arendt sempre foi interessada em casos que cristalizam a crise do mundo moderno a fim de discutir politicamente seus fundamentos. Assim, o caso Dreyfus se juntou ao caso dos adolescentes de Little Rock, à cobertura do julgamento de Adolf Eichmann, ao caso dos comunistas perseguidos pelo macarthismo norte-americano, entre outros. A investigação do caso Dreyfus é uma proposta de compreensão de como a dissimulação e a injustiça se apresentam nos negócios políticos. Ao final de nossa apresentação do caso Dreyfus vamos fazer alguns apontamentos desse caso relacionados com a educação.

O Caso Dreyfus é muito importante para Arendt. Foi, de fato, seu primeiro artigo publicado em solo norte-americano. Ela e seu marido Heinrich Blücher, chegaram aos Estados Unidos da América em 1941, como imigrantes judeus alemães fugidos do nazismo. Em julho de 1942, o artigo intitulado *From the Dreyfus Affair to France Today* saiu na revista *Jewish Social Studies*. O manuscrito foi escrito originalmente em alemão (YOUNG-BRUEHL, 1997, p. 441). Esse artigo, ampliado, se tornou o capítulo 4, “O caso Dreyfus” da Parte 1, Antissemitismo, do livro *Origens do totalitarismo* (ARENDR, 2004, p. 111-143).

Hannah Arendt retomou o caso Dreyfus considerando-o um ensaio geral para o antissemitismo do século XX e a cristalização da violência contra os judeus hiperdimensionada no totalitarismo nazista. Nesse sentido, Arendt considera que os elementos antissemitas

presentes no caso Dreyfus⁹, acontecido em 1894, na França, renunciaram as ações do regime nazista na Alemanha contra os judeus, ou seja, o ódio aos judeus, a desconfiança geral para com a república, o parlamento e a máquina do Estado (ARENDR, 2004, p. 115).

Alfred Dreyfus¹⁰ foi “um oficial judeu do Estado-maior francês”, que foi “acusado e condenado por espionagem em favor da Alemanha” (ARENDR, 2004, p. 111) acabando por ser deportado para a Ilha do Diabo, na Guiana Francesa, em 1894 (DUTRAIT-CROZON, 1924, p. 5-6). O contexto histórico para os acontecimentos do caso Dreyfus foi marcado por uma intensa crise econômica na França, com tensões sociais e confrontos políticos. O país ficou apartado em dois polos: de um lado, o grupo da direita reacionária (Forças Armadas e a Igreja), de outro, os republicanos liberais e as forças populares da esquerda. Foi dos segmentos conservadores que se ergueram as principais forças de acusação contra Dreyfus. Mesmo quando confrontados com provas contundentes da farsa cruel que foi montada para condenar o oficial judeu, recusaram-se, ainda assim, a aceitar mudar o veredicto, afirmando que tal atitude poderia prejudicar a reputação das Forças Armadas junto aos franceses, criando instabilidade para o país. Para Arendt, “é peculiar daquele período que um erro judicial pudesse despertar tais paixões políticas e inspirar uma sucessão tão infundável de julgamento e revisões, para não mencionar os duelos e as lutas corporais” (ARENDR, 2004, p. 113). Por isso, “o mal causado a um único oficial judeu na França pôde provocar no resto do mundo reações mais veementes e mais unidas do que todas as perseguições a judeus alemães uma geração depois” (ARENDR, 2004, p. 113).

A história da conspiração antissemita contra Alfred Dreyfus provavelmente teria se encerrado com o desterro de Dreyfus para a Ilha do Diabo, na Guiana Francesa, não tivesse o tenente-coronel Picquart assumido a chefia do Departamento de Contraespionagem do Exército. Em março de 1895, a mesma espiã do caso Dreyfus achou, no mesmo escritório do adido militar alemão, outra carta na qual o remetente prometia entregar aos alemães mais segredos militares franceses. Com Dreyfus preso, era mais do que evidente que o traidor verdadeiro estava solto. Picquart assumiu por conta própria as investigações e relacionou a letra da nova prova com a de um outro oficial francês, o major Charles Ferdinand Esterhazy.

⁹ Uma importante referência ao caso Dreyfus foi feita por Arendt (1994, p. 53) no seu ensaio *Sobre a violência*. Ela afirma que “a experiência decisiva que convenceu tanto Sorel quanto Pareto a acentuar o fator da violência nas revoluções foi o caso Dreyfus, na França, quando, segundo as palavras de Pareto, eles ficaram ‘surpresos ao ver [os partidários de Dreyfus] empregarem contra seus oponentes os mesmos métodos infames que eles próprios haviam denunciado’. Naquele ponto crítico eles descobriram aquilo que hoje chamamos de *establishment*, e que antes fora chamado de o Sistema, e foi tal descoberta que os levou ao elogio da ação violenta e fez com que Pareto, por sua vez, perdesse as esperanças na classe trabalhadora”.

¹⁰ Entre os livros que Arendt leu sobre o caso Dreyfus: REINACH, 1901; 1903; 1904a; 1904b; 1908.

Contudo, ao propor nova investigação ao seu assistente coronel Henry, Picquart teve reação inesperada do mesmo. Henry fez o que se esperava de um antissemita: alertou seus superiores sobre a ação de Picquart, prestes a reabrir o caso. Seguiu-se a perseguição a Picquart com sucessivas transferências, uma delas para a Tunísia.

Desde a condenação de Dreyfus seus familiares estavam mobilizados em solicitar a reabertura do caso. Mathieu, irmão do capitão Dreyfus, havia conseguido uma cópia do memorando original usado para a acusação. Ele a levou a outros peritos em caligrafia e teve a comprovação de que a letra era mesmo de Esterhazy, não do capitão Dreyfus. Assim que a notícia chegou à imprensa parisiense, houve pressão para que as Forças Armadas e seu exército reabrissem o caso, denunciando Esterhazy. Pouco adiantou, pois ao final do processo foi absolvido pelo tribunal. A versão de traição continuou a ser propagada pelos oficiais militares a despeito da comprovação da fraude.

O caso Dreyfus já era bastante popular em 1898 quando dividia a opinião do povo francês. Se por um lado muitos acreditavam na culpa do capitão Dreyfus, por outro, havia grande parcela que deseja a reabertura do processo judicial por conta de irregularidades no primeiro procedimento jurídico. Face às contradições do processo militar, a família de Dreyfus organizou-se em torno do jornalista judeu Bernard Lazare, expandindo o grupo de apoio à reabertura. Outros importantes nomes da França à época entraram na luta a favor de Dreyfus, sendo os mais importantes os escritores Anatole France e Émile Zola, além dos políticos Aristide Braind e George Clemenceau. No mês de agosto de 1898 houve denúncia pública de um parente de Esterhazy afirmando que se tratavam, de fato, de provas falsas contra o capitão judeu. Houve, então, nova investigação capitaneada pelo chefe das Forças Armadas, o general Cavaignas. Ele convocou Henry e foi descoberta sua mentira no processo. Preso, Henry se matou na prisão.

No mês de junho de 1899 o presidente francês eleito Émile Loubet de orientação liberal e defensor de Dreyfus conseguiu uma ampla revisão do processo criminal de condenação. A cobertura da imprensa francesa e internacional sobre o caso permitiu que as informações se tornassem compartilhadas em toda a Europa, criando o acirramento da questão judaica, em defensores e detratores do capitão Dreyfus, o que no fundo significa aceitar ou não a assimilação nas Forças Armadas de um judeu. A sentença revista acabou por manter a condenação de Dreyfus por crime de traição à pátria francesa. Contudo, Dreyfus recebeu o indulto do presidente Loubet em 19 de setembro de 1899. O perdão presidencial restituiu a liberdade ao capitão Dreyfus formalmente, pois ela só se efetivou em 1906, quando o aliado de Dreyfus,

Clemenceau, assumiu a presidência do estado francês. No dia 12 de julho, a Corte de Cassação reviu e anulou o julgamento de Rennes e fez-se a reabilitação de Dreyfus.

Após a exposição dos pormenores do caso Dreyfus, interessa-nos saber como Arendt avalia as repercussões dos fatos narrados no conjunto de sua investigação sobre a origem da crise da tradição no mundo atual. Arendt investigou o caso Dreyfus à procura das origens e da radicalização do antissemitismo na França. Para ela, que sempre nutriu grande predileção por casos jurídicos judaicos de alta complexidade, o caso Dreyfus revelou que os judeus eram atacados como povo e precisavam se defender como povo em todas as circunstâncias uma vez que “o caso Dreyfus em suas implicações” traçou “a antevisão do século XX” (ARENDR, 2004, p. 116). O caso Dreyfus é tão marcante para a história do antissemitismo na Europa por mostrar as fortes contradições e a crescente politização do antissemitismo. De fato, “ainda em nossos dias, o termo *antidreyfusard* pode definir na França, de modo aceitável, tudo que é antirrepublicano, antidemocrático e antissemita” (ARENDR, 2004, p. 115).

O caso Dreyfus é politicamente significativo para o estudo do antissemitismo e a glorificação da violência totalitária por que quando o regime nazista subiu ao poder na Alemanha, os judeus franceses se tornaram uma presa fácil. Para Arendt, “a propaganda de Hitler falava uma língua havia muito conhecida e jamais inteiramente esquecida” (ARENDR, 2004, p. 116) aos judeus na França e aos franceses antissemitas. O caso Dreyfus tornou-se, assim, uma condenação política da no interior da questão judaica e nele se pode perceber “nitidamente vários traços característicos do século XX” (ARENDR, 2004, p. 116) que se apresentavam “tênuos e mal discerníveis durante as primeiras décadas do século, [mas] vieram finalmente à plena luz do dia, e vê-se hoje que pertencem às tendências principais dos tempos modernos” (ARENDR, 2004, p. 116). Numa visão retrospectiva, buscando as origens dos ecos do antissemitismo na Europa Arendt afirma que “após trinta anos de uma forma benigna e puramente social de discriminação antijudaica, era um pouco difícil lembrar que o grito ‘morte aos judeus’ já havia ecoado uma vez de ponta a ponta de um Estado moderno” até o ponto em que “sua política doméstica se cristalizou ao redor do antissemitismo” (ARENDR, 2004, p. 116). Por isso, o caso Dreyfus foi um ensaio político espetacularizado do que se seguiria na Europa com o regime nazista. O antissemitismo nazista não partiu do zero, sem nenhum fundamento histórico para perseguir os judeus. Antes, conseguiu usar na política o ódio aos judeus que já estava presente no cotidiano da Alemanha e da Europa. O caso Dreyfus foi – que repercutiu em toda a Europa – tornou-se o “prelúdio ao nazismo [que] abrangeu todo o palco europeu” (ARENDR, 2004, p. 117).

O caso Dreyfus foi antecedido por um escândalo financeiro. O caso Panamá (SILVA, 2012, p. 2) gerou a falência de cerca de meio milhão de franceses nos entre 1880 e 1888. O Parlamento, a imprensa e as autoridades da Terceira República francesa estavam envolvidos num escândalo que envolvia suborno. No Parlamento, dois judeus atuavam juntos aos deputados para garantir as liberações de recursos para a empresa – Jacques Reinach e Cornélius Herz. Quando a empresa liderada por Lesseps para a construção do Canal do Panamá, um empreendimento público nacional francês – estava prestes a declarar falência Jacques Reinach suicidou-se não sem antes tomar “uma providência cujas consequências para a população judia da França foram das mais infelizes: havia fornecido ao *Libre Parole*, diário antisemita de Edouard Drumont, uma lista de membros do Parlamento subornado, os chamados ‘homens da remessa’”. Por isso, “o jornal de Drumont, e com ele toda a imprensa e movimentos antisemitas, emergiu finalmente como força perigosa na Terceira República” (ARENDR, 2004, p. 118-119).

Os judeus passaram a ser vistos com desconfiança diante de sua atuação na máquina do governo – especialmente pela burguesia com o aval do povo, do qual o governo havia se aproximado bastante por causa do empreendimento do Canal do Panamá. Para Arendt, “a ligação íntima e imediata com a máquina do governo só era possível enquanto o Estado permanecesse distanciado do povo e enquanto as classes dirigentes continuassem indiferentes a administrar o Estado” (ARENDR, 2004, p. 120). Mas com o escândalo do caso Panamá, o “sistema parlamentar permitiu à burguesia liberal ganhar o controle da máquina estatal. Contudo, os judeus nunca haviam pertencido a essa burguesia e, portanto, olhavam-na com suspeita não de toda injustificada” (ARENDR, 2004, p. 120). Assim “o regime não precisava dos judeus tanto quanto antes, por agora era possível atingir, através do parlamento, uma expansão financeira além dos mais ousados sonhos dos antigos monarcas” (ARENDR, 2004, p. 120). Os judeus haviam se tornado desnecessários e malquistos pelo povo, pelo Parlamento e pela burguesia.

A proteção do governo aos judeus havia acabado. Os judeus politicamente protegidos pelo governo estavam em situação frágil. Para Arendt, “os judeus podiam permanecer como grupo separado fora da sociedade somente enquanto uma máquina estatal mais ou menos homogênea estável pudesse utilizá-los e estivesse interessada em protegê-los” (ARENDR, 2004, p. 120). Mas diante do caso Panamá, da decadência da Terceira República da França, com a irritação da pequena burguesia diante do escândalo financeiro, enfim, “com a decadência

da máquina estatal” (ARENDR, 2004, p. 121) surgiu uma “dissolução das cerradas fileiras do povo judeu, que havia tanto tempo estado ligado a ela” (ARENDR, 2004, p. 121).

Arendt relatou a participação da Igreja Católica e de um de seus grupos proeminentes na política francesa – os jesuítas e do Exército no caso Dreyfus. Para ela,

Os recursos dos judeus não eram, de modo algum, superiores aos da rica burguesia católica, todas as camadas da sociedade estavam simplesmente demasiado desejosas de ver os judeus formalmente removidos do corpo político. Julgavam poder dessa forma livrar-se de uma possível contaminação. A supressão dos contatos sociais e comerciais com os judeus parecia-lhes um preço que bem valia a pena pagar. No apoio a *slogans* como ‘Morte aos judeus’ ou ‘A França para os franceses’, descobria-se uma fórmula quase mágica para reconciliar as massas com o tipo de governo e sociedade existentes” (ARENDR, 2004, p. 128-129).

A Igreja Católica “devia sua popularidade ao ceticismo disseminado entre o povo, que via na democracia a falta da ordem, segurança e consciência política” (ARENDR, 2004, p. 124); assim, “para muitos, o sistema hierárquico da Igreja parecia a única forma de evitar o caos. Era isso, realmente, e não qualquer revivescência religiosa, que fazia com que o clero fosse olhado com respeito” (ARENDR, 2004, p. 124). Envolvida na política francesa a Igreja Católica notabilizou-se pela perseguição aos judeus através dos jesuítas. Segundo Arendt, “os judeus encontraram nos jesuítas seus primeiros inimigos implacáveis, enquanto estes prontamente compreenderam o valor da arma chamada antissemitismo” (ARENDR, 2004, p. 126) e assim “foi essa tentativa, antes de Hitler, de explorar o ‘importante conceito político’ do antissemitismo numa escala pan-europeia” (ARENDR, 2004, p. 126). A luta política entre judeus e jesuítas (que exploravam a imprensa católica para divulgar o antissemitismo) era desigual. Os jesuítas estavam interessados em interferir nas questões do Estado enquanto os judeus – “tudo o que queriam na época era manter a influência suficiente para cuidar dos interesses sociais e comerciais” (ARENDR, 2004, p. 126). Para Arendt, os judeus eram desorganizados politicamente, o que não acontecia com os jesuítas que, segundo ela, formavam um grupo organizado em busca do “quinhão político na administração do Estado” (ARENDR, 2004, p. 126).

O Exército definitivamente não era um lugar para os judeus. A hostilidade em relação à inserção de judeus nos quadros do Exército era tão grande que antes do julgamento de Dreyfus – um caso extremo de hostilidade, os judeus “eram constantemente submetidos a pesados insultos [e] aos poucos [os] oficiais judeus eram sempre obrigados a duelar, enquanto seus camaradas gentios se recusavam a prestar-lhes o serviço de segundos. Nesse ponto, aliás, o infame Esterhazy surge em cena como uma exceção à regra” (ARENDR, 2004, p. 127). Arendt

constata que a prisão e a condenação de Dreyfus foi uma apenas um desdobramento dessa hostilidade uma vez que “Dreyfus foi o primeiro judeu a galgar um posto no Estado-maior e, nas condições da época, isso podia ter causado não apenas aborrecimento, mas verdadeira fúria e consternação” (ARENDR, 2004, p. 127). Mas pouco importava fazer justiça, “o ódio antijudeu foi desencadeado antes mesmo de se anunciar o veredicto” (ARENDR, 2004, p. 127).

Qual seria a salvação de Dreyfus numa França impregnada pelo antissemitismo? Arendt apresenta um argumento conclusivo a esse respeito. Trata-se do conceito de uma “nação baseada nos direitos humanos - essa visão republicana da vida comunal que afirma quando se infringem os direitos de um, infringem-se os direitos de todos” (ARENDR, 2004, p. 128). Para Arendt, o caso Dreyfus era um caso de justiça (BREDIN, 1993, p. 229). O devido processo legal resultou numa condenação sem precedentes e entremeada de vontade política, motivada pela raiva do povo, a condescendência da Igreja Católica, o ódio do Exército e a omissão do Parlamento. Por isso, Dreyfus não podia confiar em ninguém, nem mesmo nos judeus que nunca tiveram expressão política a ponto de se contrapor aos fatos.

Portanto, “o caso Dreyfus é como um espelho no qual a fidelidade é reveladora e nos restitui nossas formas eternas: os nobres e os piores” e por isso, “não é senão um episódio, o mais significativo, de uma guerra civil que dura ainda” (BREDIN, 1993, p. 711). Trata-se, pois, de um espetáculo geral do nosso próprio tempo de crise das categorias tradicionais da política.

Conclusão

Para a comunidade judaica ocidental, nunca realmente assimilada apesar do recurso de alguns aos salões antissemitas, o caso Dreyfus não teve praticamente nenhuma consequência decisiva. Mas para o ‘judeu moderno e cultivado que havia se libertado do gueto e de suas barganhas, foi um golpe no coração’.

H. Arendt, *Herzl e Lazare*, 1942

Em seus estudos sobre a questão judaica, Hannah Arendt apresentou em suas publicações cinco etapas ou fases: aos vinte anos, dedicou-se ao estudo da história dos judeus germânicos, período marcado por pesquisa biográfica de Rahel Varnhagen (ARENDR, 1994), por exemplo; a segunda fase foi seu despertar político como cidadã alemã, escrevendo pequenos textos para o jornal *Aufbau*, entre outros (ARENDR, 2016) vivenciando sua condição de apátrida (1933-1951), sendo dessa fase seus estudos iniciais sobre o caso Dreyfus (1942); a terceira fase foi marcada pela vivência de sua reconciliação com o universo judaico já como cidadã norte-americana e suas atividades de professora universitária; a quarta é quando teve reeditados textos políticos, em especial, sobre a constituição de uma nação judaica binacional, em Israel; a quinta fase é marcada por sua cobertura jornalística pela revista *New Yorker* do

juízo do oficial nazista Adolf Eichmann em Jerusalém (1961-1962), da qual foi publicado o polêmico livro *Eichmann em Jerusalém*, em 1963 (ARENT, 2006), marcando uma fase de estreitamento entre ela e a comunidade judaica.

Essa divisão em cinco fases da questão judaica na vida e obra de Arendt foi demarcada por Kohn (2016, p. 13-46) no prefácio do livro *Escritos judaicos*. O caso Dreyfus foi essencial para a escrita do livro de 1951, *Origens do totalitarismo* e a compreensão profunda dos dispositivos políticos do sistema totalitário nazista em torno da questão judaica e sua principal característica, o antissemitismo cujo resultado foi o holocausto na Segunda Guerra Mundial.

Em relação ao caso Dreyfus, concluímos que para Arendt ele marcou o imaginário europeu em torno da questão judaica e possibilitou seu uso ideológico pelo movimento nazista alemão, transformando em perseguição programada dos judeus, considerados traidores levianos da pátria, usurpadores e manipuladores do estado, com assimilação interesseira à cultura alemã. Por outro lado, o caso Dreyfus despertou em Arendt o reconhecimento da fragilidade do povo judeu na Europa ao final do século XIX e primeira metade do século XX, devido, especialmente à incompreensão do jogo político da época, à fragilidade na interpretação dos riscos de genocídio em massa e a inocência de acreditar que seu próprio governo jamais os perseguiriam como povo considerado inimigo objetivo de uma pretensa rara pura alemã, ou de um futuro historicamente forjado pela aceleração das leis da História.

Portanto, o caso Dreyfus demonstrou para Arendt, retrospectivamente, como a apatia de um povo em relação ao jogo político e a demarcação de seu campo de atuação publicamente reconhecida pode gerar fragilidade de seus atores. Ao que tudo indica, o povo judeu não percebeu o que estava em jogo no caso Dreyfus e houve a naturalização da perseguição política na Europa – como se isso fosse comum historicamente, sem jamais passar do limite do já conhecido pelo senso comum; contudo, o caso Dreyfus já indicava a falência de qualquer sistema de proteção das vidas judias pelos estados nacionais. Diante dessa desproteção, o antissemitismo pôde ser catapultado à categoria de política de extermínio do governo nazista na Alemanha e para se proteger os judeus não estavam organizados politicamente, nem como povo, nem como nação. Essa experiência de desproteção e risco eminente já havia sido vivenciada por Arendt de 1933 até 1951, quando em sua condição de apátrida lutava pelo reconhecimento de sua condição de cidadã no mundo, como judia. Arendt já havia vivenciado a experiência de prisioneira de um campo de concentração *avant la lettre* em Gurs, na França, de onde fugiu, em 1940. Por ter experimentado a desproteção política do estado por sua condição de judia apátrida, Arendt entendeu desde muito cedo o que poderia acontecer ao povo

que não se organizava como tal, em torno de objetivos comuns. Sua fuga de Gurs se assemelha ao caso Dreyfus: diante do estado francês dominado pela ideologia antissemita, nenhum judeu estava seguro e nada poderia garantir sua própria vida. A propaganda antissemita colocava todos os judeus, assimilados ou não, em risco.



Figura 1 – Vista do campo de Gurs (Pyrenees-Atlantiques), na França, 1940-1941. Autoria: Jack Lewin. Fonte: UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM, de Washington.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Odílio et al. (Orgs). **Origens do totalitarismo: 50 anos depois**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

AMIEL, Anne. **Hannah Arendt: política e acontecimento**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ARENDDT, Hannah. **Escritos judaicos**. Barueri, SP: Amariyls, 2016.

ARENDDT, Hannah. Herzl e Lazare. In: ARENDDT, Hannah. **Escritos judaicos**. Barueri, SP: Amariyls, 2016, p. 581-589.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ARENDDT, Hannah. **Rahel Varnhagen: a vida de uma alemã judia na época do romantismo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

BIGNOTTO, Newton. O totalitarismo hoje? In: AGUIAR, Odílio et al. (Orgs). **Origens do totalitarismo: 50 anos depois**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001a, p. 37-46.

BREDIN, Jean-Denis. **L'affaire**. Paris: Fayard/Julliard, 1993.

CHARENSOL, Georges. **L'affaire Dreyfus et la Troisième République**. Paris, Éditions KRA, 1930. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso em: 14 jul. 2020.

DUTRAIT-CROZON, Henri. **Précis de l'affaire Dreyfus**. Avec une repertoire analytique. Paris: Nouvelle Librairie Nationale, 1924. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso em: 04 jul. 2017.

FRIEDLÄNDER, Saul. **A Alemanha nazista e os judeus**. Volume I: Os anos da perseguição, 1933-1939. São Paulo: Perspectiva, 2012.

KITCHEN, Martin. *História da Alemanha moderna*. De 1800 abnos aos dias de hoje. São Paulo: Cultrix, 2013.

KOHN, Jerome. Prefácio. Uma vida judaica: 1906-1975. In: ARENDT, Hannah. **Escritos judaicos**. Barueri/SP: Amarilys, 2016, p. 13-46.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LUHMANN, Niklas. “Por que uma ‘teoria dos sistemas’?” In: NEVES, Clarissa Eckert Baeta e SAMIOS, Eva Machado Barbosa. **Niklas Luhmann, a nova teoria dos sistemas**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, Goethe-Institut/ICBA, 1997, p. 37-48.

MORAES, Eduardo Jardim de. In: ARENDT, Hannah. **A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1973 (Col. Os pensadores).

REINACH, Joseph. **Histoire de l’Affaire Dreyfus**. Paris: Éditions de la *Revue Blanche*, 1901. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso em: 14 jul. 2020.

REINACH, Joseph. **Histoire de l’Affaire Dreyfus**. Cavaignac e Félix Faure. Paris: Librairie Charpentier e Fasquelle, 1904a. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso: 14 jul. 2020.

REINACH, Joseph. **Histoire de l’Affaire Dreyfus**. Esterhazi. Paris: Librairie Charpentier e Fasquelle, 1908. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso em: 14 jul. 2020.

REINACH, Joseph. **Histoire de l’Affaire Dreyfus**. La crise. Paris: Librairie Charpentier e Fasquelle, 1903. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso: 14 jul. 2020.

REINACH, Joseph. **Histoire de l’Affaire Dreyfus**. La révision. Paris: Librairie Charpentier e Fasquelle, 1908. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso em: 14 jul. 2020.

REINACH, Joseph. **Histoire de l’Affaire Dreyfus**. Rennes. Paris: Librairie Charpentier e Fasquelle, 1904b. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso em: 14 jul. 2020.



SILVA, Cíntia Rufino Franco da. O caso Dreyfus, Émile Zola e a imprensa. **Contemporâneos – Revista de Artes e Atualidades**, Santo André, n. 11, p. 1-12, nov. 2011/abr. 2012.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. **View of the Gurs transit camp**. Date: 1940 – 1941. Locale: Gurs [Pyrenees-Atlantiques] France. Credit: USHMM, courtesy of Jack Lewin.

YOUNG-BRUEHL, Elizabeth. **Por amor ao mundo: a vida e a obra de Hannah Arendt**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.